



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA LIDIANE FRANCIELI MALAQUIAS RAMOS DA SILVA EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA COZINHA E TROCA DE PISO DAS SALAS DA ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA MONSENHOR JOÃO | LUIZ DO PRADO, POR EMPREITADA GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 16 de dezembro de 2019.

PRAZO: 60 dias.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 99.654,95

LICITAÇÃO: Convite 18/2019.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **LIDIANE FRANCIELI MALAQUIAS RAMOS DA SILVA EPP**, inscrita com CNPJ 32.932.470/0001-80, Inscrição Estadual 683.019.386.112, com sede a Rua Marcelo Bernardo ribeiro, nº 359, Município Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, LIDIANE FRANCIELI MALAQUIAS RAMOS DA SILVA, portador do CPF 424.857.428-47 e do RG 48.890.277-0, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL

2.1. De acordo com a solicitação e informação do Departamento de Engenharia, que diz “o termo aditivo faz-se necessário, uma vez que foi necessário adequações na obra para melhor funcionamento da escola”, fica aditivado em R\$7.952,03 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos) referente a 7,98% do montante original do contrato;

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original. lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 03 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

LIDIANE FRANCIELI MALAQUIAS RAMOS DA SILVA EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____